



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Clerida Alves

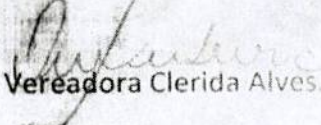
PROJETO DE LEI Nº 6.864, DE JANEIRO 2024.

**DENOMINA E OFICIALIZA PRAÇA PÚBLICA ABDALLA
HASSAN ABDALLA.**

Art. 1º Fica denominada e oficializada Praça Pública Abdalla Hassan **Abdalla** localizada no setor 04 Quadra 111 lote Urbano 01, no Bairro Jardim Eldorado.

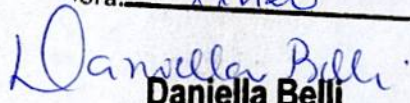
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 23 de janeiro de 2024.


Vereadora Clerida Alves.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 24 / 01 / 24
Hora: 11h20

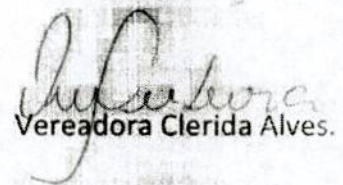

Daniella Belli
Matrícula nº 400005

JUSTIFICATIVA



A homenagem ao Senhor Abdalla Hassan Abdalla, se justifica por ser voluntário e uns dos fundadores da Guarda Mirin de Vilhena, projeto nascido na radio Planalto, onde seus idealizadores foram radialista Euclides Maciel, o Sr. Josuel Crisóstomo, gerente da rádio e Sr Carlos Mazala (in memória) 3º batalhão Policia Militar. Abdalla desempenhou afincos e com muito amor suas funções como professor, instrutor, tesoureiro e posteriormente ocupou o cargo de presidente da instituição.

O objetivo era resgatar jovens e dar a estes oportunidades de se tornarem cidadãos, no qual foi alcançado, pois muitos deles ex guarda mirins ocupam funções de alta relevância na sociedade Vilhenense como, oficiais da Policia Militar, Civis, PRF, professores, funcionários Públicos e empresários, graças a vontade desse grupo que se uniu em meados dos anos 90 preocupados com o futuro desses jovens Vilhenense. Trabalhou por 20 anos como funcionário Público, na Prefeitura Municipal de Vilhena no qual implantou o sistema nota controlada com objetivo de acabar com emissão de notas de blocos, exercendo varias funções, razões pelas quais é merecedor desta homenagem.


Vereadora Clerida Alves.

HISTÓRICO



Abdalla Hassan Abdalla, nasceu no dia 06 de março de 1974, em Santiago, Estado de Rio Grande do Sul, filho de Hassan Abdalla H. Abner Rasoul e Santa Graci Feliciani Abdalla, foi casado com Edvaneide Silva Caçula, teve três filhos, David Stefânio Caçula Abdalla, advogado, Matheus Henrique Caçula Abdalla, engenheiro ambiental e Leandro Augusto Caçula Abdalla, acadêmico em Direito.

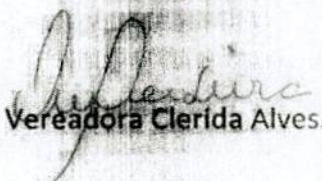
Chegou em Vilhena no ano 1979 veio com a família. Estudou na escola Wilson Camargo se formando no magistério, também cursou contabilidade na escola Marechal Rondon e Administração de Pequenas e médias empresas na Universidade Norte do Paraná (UNOPAR). Trabalhou por muito tempo na empresa Eucatur, onde foi gerente no setor de transporte.

Em meados dos anos 1990 e 91, nascia um projeto, que era criar a guarda Mirin em Vilhena para atender jovens, afim de forma cidadão de bem. Entretanto essa ideia tivera vários idealizados que colaboraram para que esse projeto fosse adiante. Abdalla, desempenhou várias funções desde cozinheiro a presidente da instituição, sempre ativo e participativo, sempre lutando e defendendo os ideais da Guarda Mirin.

No ano 2000 tornou-se funcionário público, na Secretária Municipal de Fazenda, desempenhou atividades no Almoxarifado como chefe do setor, na Semfaz, chegou a ocupar o cargo de diretor da fiscalização, foi coordenador na gestão Marlon Donadon.

No dia 28 de julho de 2021, faleceu vítima de covid-19 aos 47 anos de idade.

Este foi o legado de deixado por Abdalla Hassan Abdalla, homem íntegro, considerado pelos seus colegas de trabalho "super companheiro" reconhecido por sua família, amigos e todos que conviveram com ele como merecedor dessa grandiosa homenagem.


Vereadora Clerida Alves.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADORA CLERIDA ALVES



Ofício nº 26/2023/GBCA
2023.

Vilhena (RO), 20 de outubro de

Wagner Wasczuk Borges.
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Prezado Secretário,

Apraz-me cumprimentá-la, na oportunidade venho **cordialmente** solicito a Vossa Senhoria a emissão de **Certidão Negativa declarando** se há nome de Abdalla Hassan Abdalla em unidade de saúde do Município (logradouro), de acordo com inciso V, parágrafo único, Artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de lei da minha **autoria**.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, **renovo** meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Clerida Alves
Vereadora

*Recebido
24/10/23
maio*



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Ofício n.º 802/2023/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 1 de dezembro de 2023.

Ilma. Senhora
CLÉRIDA ALVES
Vereadora
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: **Ofício n.º 26/2023/GBCA**

Senhora vereadora,

Apraz-nos cumprimentá-la, em resposta ao Ofício n.º 26/2023/GBCA, que solicita a emissão de Certidão Negativa, declarando **se há nome de ABDALLA HASSAN ABDALLA** em unidade de saúde do município.

Informamos a Vossa Senhoria que em pesquisa no **sistema** do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, não localizamos Unidade de Saúde com o nome ABDALLA HASSAN ABDALLA.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023

RECEBIDO EM:

05/12/2023
Hora: 08:52
Ass: *[assinatura]*

fone/300016872





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADORA CLERIDA ALVES



Ofício nº 28/2023/GBCA

Vilhena (RO), 20 de outubro de 2023.

Flavio de Jesus.
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Vilhena

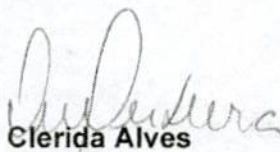
Assunto: Certidão Negativa

Prezado Secretário,

Apraz-me cumprimentá-lo, na oportunidade ~~venho~~ cordialmente solicitar **Certidão Negativa** declarando se há nome de Abdalla Hassan Abdalla em Unidade de Educação do Município (logradouro), de acordo com o inciso V, parágrafo único, Artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de lei de minha autoria.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, ~~renovo meus~~ protestos de estima e consideração.

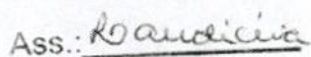
Atenciosamente,


Clerida Alves
Vereadora

RECEBIDO EM

20 / 10 / 2023

Às 10 h 02 min

Ass.: 
SEMED



Ofício n.º 728/2023/SEMED

Vilhena, 23 de outubro de 2023.

À Senhora
Clerida Alves
Vereadora

Objeto: Resposta ao Memorando nº 28/2023/GBCA

Ao tempo de cumprimentá-la, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Abdalla Hassan Abdalla** não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADORA CLERIDA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 024/24
Folhas 09

Ofício nº 27/2023/GBCA
2023.

Vilhena (RO) 20 de outubro de

Mauritan Ribeiro Viera.
Secretária Municipal de Terras
Nesta

Prezado Secretário,

Apraz-me cumprimentá-la, na oportunidade venho cordialmente solicitar a Vossa senhoria o Croqui Relatório técnico e Certidão da "Praça" localizada entre a Avenida Brasil e Avenida João Bernal no Bairro Jardim Eldorado, de acordo com os incisos IV e V, parágrafo único, Artigo 1º da Lei 2.74/2008, em virtude de elaboração de Projeto de lei minha autoria com o nome de Abdalla Hassan Abdalla.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebido 20/10/23
Às 09/19h
SEMPER


Clerida Alves.
Vereadora



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 554/2023/SEMTER

Vilhena/RO, 21 de novembro de 2023.

Ilma. Sr.^a.

VEREADORA CLÉRIDA ALVES

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhora Vereadora,

Em atenção ao **Ofício nº 027/2023/GBCA/CVMV**, encaminhamos a Vossa Senhoria mapa e relatório técnico, elaborado pelo **arquiteto e urbanista** Lucas S. V. Varanda, a fim de subsidiar qualquer tomada de decisão, quanto à elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, **reiteramos protestos** de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº. 59.131/2023

DATA DO RECEBIDO: _____ / _____ / 2023
HORÁRIO: _____ horas
ASSINATURA: _____



PREFEITURA DE
VILHENA
TERRAS



RELATÓRIO TÉCNICO
NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADORA CLERIDA ALVES
ASSUNTO	Ofício nº 27/2023/GBCA

DATA: 20/11/2023

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura do logradouro urbano:

- **Abdalla Hassan Abdalla;**

E o croqui e relatório técnico do logradouro urbano:

- **Praça localizada entre a Avenida Brasil e a João Bernal.**

Temos a relatar que:

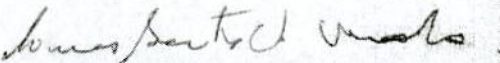
- **Nada Consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhuma **denominação** de logradouro **Abdalla Hassan Abdalla;**
- O local citado localiza-se no **Setor 04 Quadra 111 Lote Urbano 01 (UR) Área Verde.**
- Segue em anexo o mapa com a localização do logradouro em questão.
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os **setores** a qual a via abrange;
- Salienta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta **modificação de velocidade** permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também **responsáveis** por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais **órgãos** públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008 que dispõe sobre a denominação dos logradouros, bairros e bens públicos e dá outras providências**, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, **tendo em vista** os transtornos causados aos moradores ou comerciantes **estabelecidos**, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como

Lucas S. V. Varanda
Arquiteto e Urbanista

demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.

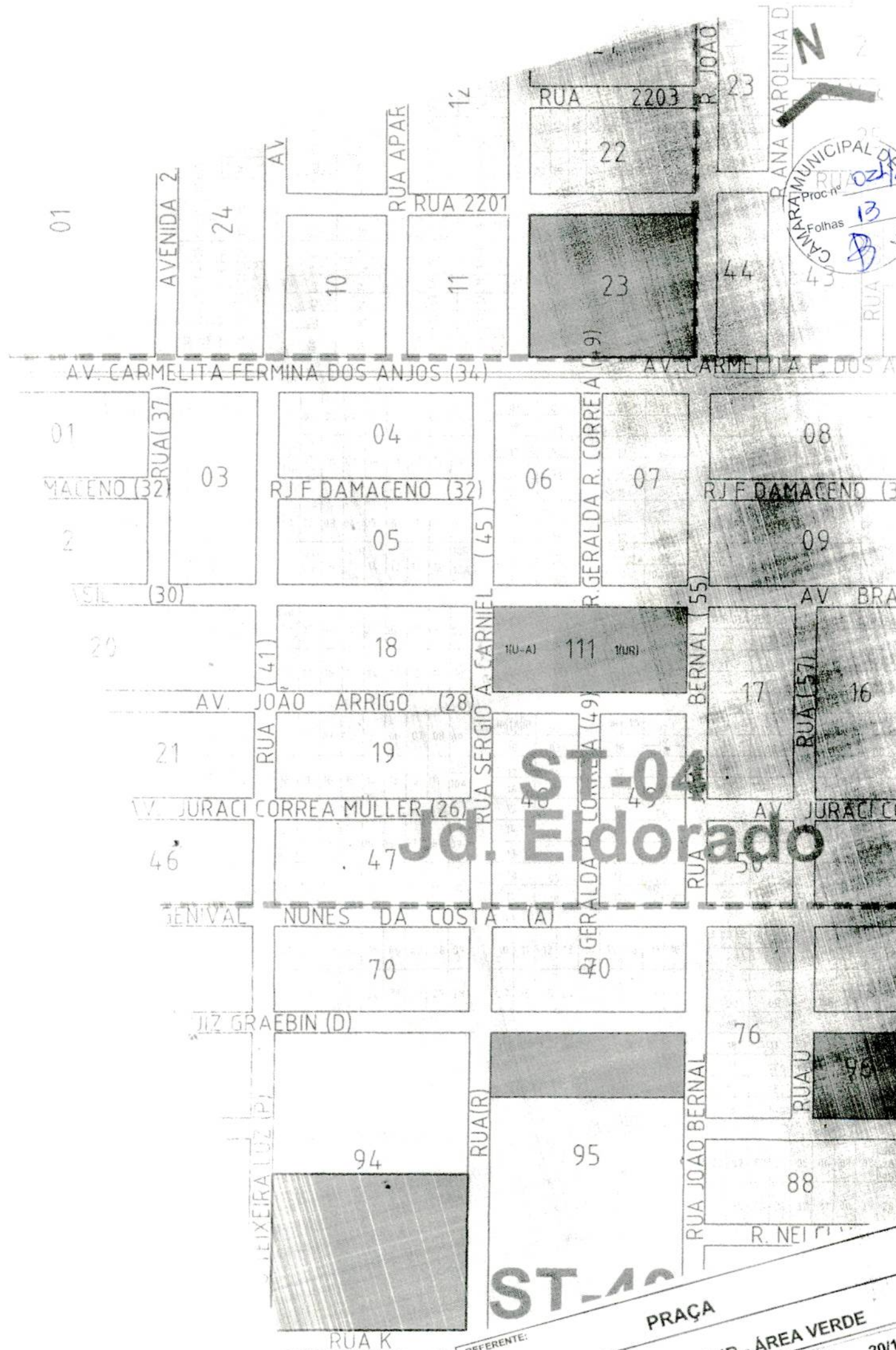
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.


Lucas Santos Veronese Varanda

Arquiteto e Urbanista

CAU A166849-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 5544



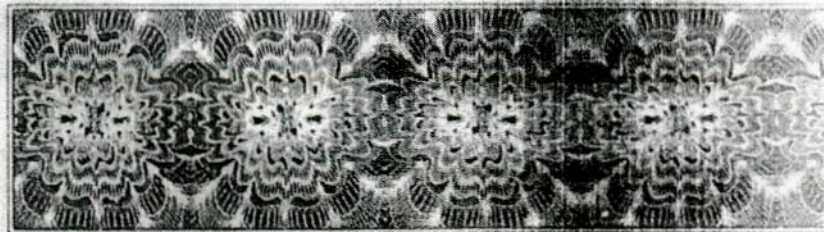
Estado de Rondônia
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Escola de 1º e 2º graus "Wilson Corrêa"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Av. João Corrêa Corrêa, Nº 2050
ENDEREÇO COMPLETO

Governo do Estado de Rondônia
NOME DA ENTIDADE MANUTENTORA

Resolução nº 003 de 27/10/80 do Conselho Estadual de Educação de Rondônia
ATO, N.º DATA ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU O RECONHECIMENTO O FUNDAMENTO DO ESTABELECIMENTO



O DIRETOR da Escola de 1º e 2º graus "Wilson Corrêa"
CONFERE A Abdulla Ibrahim Abdalla
FILHO DE Manoel Abdalla Ibrahim Abdalla E DE Santa Oraci Pelicioni Abdalla
NATURAL DE Santiago UNIDADE DA FEDERAÇÃO RS
NASCIDO EM 06 DE maio DE 1971, O PRESENTE Filiana POR HAVER CONCLUÍDO EM
27 DE dezembro DE 1981 Habilitação Profissional de 1º Grau

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Professor de 1º Grau de 1ª à 4ª Séries
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL De acordo com os artigos 10, Alínea IV e 16, constituintes da Lei nº 4.136 de 12 de Lei nº 5692 de 11/08/71, em virtude da Lei nº 7044 de 12/10/82, artigo 1º.

Salvador
Diretor

E. P. S. G. "Wilson Corrêa"

Albuquerque

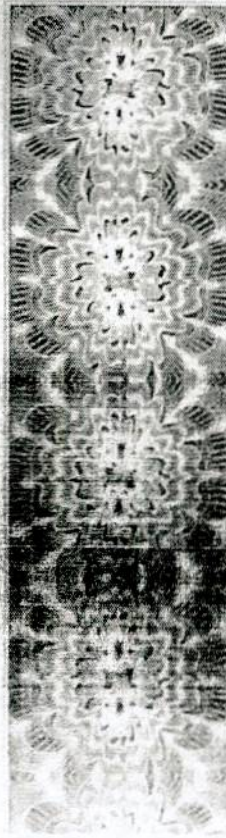
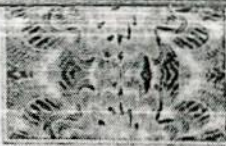
TÍTULO DO OFÍCIO CONFERIDO

Cleide da Silva
Secretaria Geral
E. P. S. G. "Wilson Corrêa"





CURSO		DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS	ORIGEM DO MEC	ORIGEM DO MEC
CURSO ANTIGUA E AMO DE CONCLUSÃO					
ESTABELECIMENTO					
LOCALIDADE E URBEM DA FEDERAÇÃO					
OUTRAS INSCRIÇÕES					
OBSERVAÇÕES					
ESTADO DE RONDONIA Departamento de Inspeção Geral/SEDUC Divisão de Registro Escolar conforme Portaria MEC nº 629 de 26/11/81 Nº 11.575.110 Registrado às 10:59 do Livro 20 Porto Velho - RO 10 de Junho de 1992 Registrado por <i>[assinatura]</i> <i>[assinatura]</i> VISTO					
EDUCAÇÃO GERAL Português Literatura Língua Estrangeira Moderna-Inglês Educação Artística Educação Física Geografia História M.T.C. O.S.P.R. Ensino Diferenciado Matemática Ciências Físicas e Biológicas Projetos de Trabalho		660 108 72 72 216 108 144 36 36 36 180 216 36	1548		
EDUCAÇÃO ESPECIAL Estudos Individuais Psicologia Educacional Temas de Educação Prática do Ensino de 1ª Grau e Especificações Aplicadas Diagnósticos Técnicas de Avaliação Literatura Infantil		36 72 360 144 576 72 72			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL			1548		
TOTAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			1312		
TOTAL GERAL			2860		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 11548

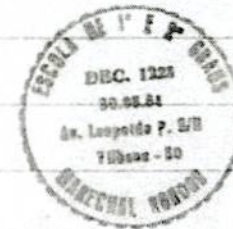
ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "MARECHAL RONDON"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

AV. LEOPOLDO PERES, S/Nº = VILHENA = RONDÔNIA
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PARECER 026/CEE/83 = PORTO VELHO = RO. 14.04.83

RESOLUÇÃO Nº 0001/CEE/RO/93 DE 25/01/93.



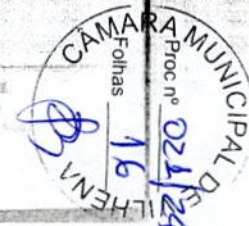
O DIRETOR da Escola de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon"
CONFERE A ABDALLA HASSAN ABDALLA
FILHO DE Hasan Abdalla Husein Abder Rasoul e DE Santa Oraci Feliciani Abdalla
NATURAL DE Santiago UNIDADE DA FEDERAÇÃO Rio Grande do Sul
NASCIDO EM 06 DE março DE 1974 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
21 DE dezembro DE 1991 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE
DO ENSINO DE 2º GRAU.
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL de acordo com os artigos 16 e 22, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei nº
5.692 de 11 de agosto de 1971, na redação da Lei 7.044 de 18 de outubro de 1982, artigo 1.

Vilhena - RO. 16 de outubro de 1992

Aluísio
Aluísio Maria da Silva Marinho
Diretor - Dec. nº 5156 - 15/07/91
Esc. de 1º e 2º Graus Marechal Rondon

Aluísio
Aluísio Maria da Silva Marinho
Diretor - Dec. nº 5156 - 15/07/91
Esc. de 1º e 2º Graus Marechal Rondon

Aluísio
Aluísio Maria da Silva Marinho
Diretor - Dec. nº 5156 - 15/07/91
Esc. de 1º e 2º Graus Marechal Rondon



DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º Grau - 1987 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO E.P.S.G. Wilson Camargo ESTABELECIMENTO Vilhena - RO. LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÓRGÃO-SEG
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	324	OUTRAS HABITAÇÕES:	
	Literatura	180		
	Língua Estrangeira Moderna-Inglês	72		
	Geografia/História	144		
	O.S.P.B.	36		
	Matemática	216		
	Biologia/Física/Química	216		
	Educação Física	216		
	Educação Artística	36		
	Ensino Religioso	72		
	E.M.C.	36		
Programas de Saúde	36			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1584		
FORMAÇÃO ESPECIAL	Estudos Regionais	72	OBSERVAÇÕES	ESTADO DE RONDÔNIA Departamento de Inspeção Geral/SEDUC Divisão de Registro Escolar conforme Portaria MEC n.º 529 de 26/11/81 N.º 12412/RO Registrado de 038 de Livro 22 Porto Velho - RO 22 de 03 de 93 Registrado por Britene Amilato VISTO: <i>grauis</i>
	Contabilidade e Custos	396		
	Economia e Mercado	108		
	Direito e Legislação	72		
	Mecanog. e Processamento de Dados	72		
	Organização e Técnicas Comerciais	144		
	Estatística	108		
	Matemática Comercial Financeira	108		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1080		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		360		
TOTAL GERAL		3024		





Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 05 de julho de 2008 do
Curso Superior de Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas - Sistema Presencial Conectado - Modalidade a Distância
e a sessão solene de colação de grau em 15 de agosto de 2008, confere o título de

Tecnólogo a

Abdalla Hassan Abdalla

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 06 de março de 1974, RG 000444907-RD, e outorga-lhe o presente
Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 22 de agosto de 2008.


Diplomado


Diretor de Graduação

Coordenador de Curso



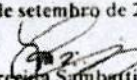
UNOPAR

Diploma n° 10233 anotado no Livro n° 003 fls 584.

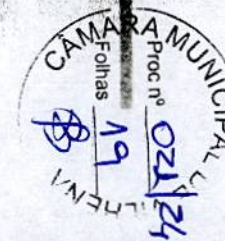
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ADMINISTRAÇÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 254/2007 de
27/03/07 - publicada no D.O.U. 28/03/07.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Por delegação de poderes para registro de Diplomas,
concedida pela Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1° e
Resolução CONSUN/UNOPAR n° 058/2004, de 07/09/2004
Diploma registrado sob n° 30944 Livro 017
Folha 7679 v Processo n° 30513.
Londrina, 08 de setembro de 2008.


Profª Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica

Nº 025577





Universidade Norte do Paraná

Decreto Federal de 3 de julho de 1997 - D.O.U. nº 126 de 04 de julho de 1997

Sistema Presencial Conectado - Modalidade a Distância

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 556/2006 de 20/02/2006 - publicada no D.O.U. de 21/02/2006

Curso Superior de Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 254/2007 de 27/03/07 - publicada no D.O.U. 28/03/07



HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO: ABDALLA HASSAN ABDALLA

FILIAÇÃO

Pai: HASSAN ABDALLA H. ABDER RASOUL

Mãe: SANTA GRACI FELICIANI ABDALLA

Data Nascimento: 06/03/1974

UF: RS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG 000444907

Emissão 24/04/1992

Órgão Expedidor SSP/RO

PROCESSO SELETIVO

Foi classificado no Processo Seletivo Unificado dos Cursos do Sistema de Ensino Presencial Conectado - Verão 2006 - Fase II realizado em Janeiro de 2006 por esta Instituição de Ensino, sendo classificado em 2º lugar.

Handwritten signature

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO: 00105205 ABDALLA HASSAN ABDALLA

Curso Superior de Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas

MÓDULO I

1º SEMESTRE 2006 (2006/1) TURNO: NOTURNO PÓLO CONV. VILHENA - RO

DISCIPLINA

DISCIPLINA	C.H.
ECON001 ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL	60
SAIM003 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	60
SAIM005 GESTÃO DE PESSOAS	60
SAIM006 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	60

CARGA HORÁRIA TOTAL: 240

CONCEITO FINAL: **SUFICIENTE**

RESULT.: **APROVADO**

MÓDULO II

2º SEMESTRE 2006 (2006/2) TURNO: NOTURNO PÓLO CONV. VILHENA - RO

DISCIPLINA

DISCIPLINA	C.H.
EMKT001 COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	60
EMKT004 CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	60
EMKT012 MARKETING	60
EADM012 PRÁTICAS DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	60

CARGA HORÁRIA TOTAL: 240

CONCEITO FINAL: **SUFICIENTE**

RESULT.: **APROVADO**

MÓDULO III

1º SEMESTRE 2007 (2007/1) TURNO: NOTURNO PÓLO CONV. VILHENA - RO

DISCIPLINA

DISCIPLINA	C.H.
ECON002 CONTABILIDADE GERENCIAL	60
ECON003 FINANÇAS EMPRESARIAIS	60
ECON004 GERÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	60
EMAT005 MATEMÁTICA FINANCEIRA	60

CARGA HORÁRIA TOTAL: 240

CONCEITO FINAL: **SUFICIENTE**

RESULT.: **APROVADO**

MÓDULO IV

2º SEMESTRE 2007 (2007/2) TURNO: NOTURNO PÓLO CONV. VILHENA - RO

DISCIPLINA

DISCIPLINA	C.H.
EMKT004 CADEIA DE SUPRIMENTOS E PRODUÇÃO	60
EMKT009 INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	60
ECON001 RECURSOS TECNOLÓGICOS E COMPUTACIONAIS	60
EADM004 SIMULAÇÃO EMPRESARIAL	60

CARGA HORÁRIA TOTAL: 240

CONCEITO FINAL: **SUFICIENTE**

RESULT.: **APROVADO**



ALUNO: 00105205 ABDALLA HASSAN ABDALLA

MÓDULO V

1º SEMESTRE 2008 (2008/1) TURNO: NOTURNO PÓLO CONV. - VILHENA - RO

DISCIPLINA	
SADP006 ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	88
SADP001 DIREITO EMPRESARIAL	88
SADP008 ESTÁGIO SUPERVISIONADO - TCC	200
SADP007 PLANO DE NEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO	88
SADP005 PRÁTICA DE ESTÁGIO ORIENTADO	88

CARGA HORÁRIA TOTAL: 520
CONCEITO FINAL: MUITO BOM
RESULT.: APROVADO

Conceito:

EXCELENTE	entre 9.0 e 10.
MUITO BOM	entre 8.0 e 8.9
BOM	entre 7.0 e 7.9
SUFICIENTE	entre 5.0 e 6.9
INSUFICIENTE	até 4.9

Total de Carga Horária cursada: 1800 h/a

Data da Conclusão do Curso: 05/07/2008

Data de Expedição do Diploma: xx/xx/xxxx

Total de Carga Horária do Curso: 1500 h/a

Data de Colação de Grau: 15/05/2008

Número do Diploma: xxxxxx

Londrina, 28 de Agosto de 2008

Hálissa Andrean Bicola

Profª. Hálissa Andrean Bicola
Enc. Secret. Acad. Setorial-EaD

Marilza Nairne Ortiz

Profª. Marilza Nairne Ortiz
Secretária Acadêmica Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Proc nº 024/2021
Folhas 23
LITEN

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ABDALLA HASSAN ABDALLA

CPF

MATRÍCULA

065375 01 55 2021 4 00096 029 0029119 32

SEXO

Masculino

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, 47 anos.

NATURALIDADE

Santiago-Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Sim

ENDEREÇO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um às 06:30:00

DIA

28

MÊS

07

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Complexo Hospitalar de Cuiabá-MT

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério de Vilhena-RO

DECLARANTE

MARIO HUGO GONÇALVES SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JORDANNIA CAMPOS XAVIER BONILLO SADDI - CRM/MT 6953

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

O falecido era eleitor, deixou 03 filhos e deixou bens a inventariar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	444907 SSP/RO	12/12/2016	0	08/12/2021
PIS / NIS	0	0	0	0
PASSAPORTE	0	0	0	0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	0	0	0	0
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	S	0	0	0
CEP Residencial	78000000		Grupo Sanguíneo	0

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

OFICIAL REGISTRADOR: ANTONIO XAVIER DE MATOS

MUNICÍPIO / UF: Cuiabá-MT

ENDEREÇO: Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26, Bairro: Vista Alegre

TELEFONE: (65) 3055-9300

65 - 3028-4008 *

E-MAIL: contato@cartorioxavier.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 64

Selo de Controle Digital

Cód. do Ato: 528

BPP56586 - GRATUITO

Consulte: www.tmt.jus.br/selos/



Selo de Controle Digital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
XAVIER DE MATOS

Maria José Spinosa de Arruda
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL BA 011421516 BRP



LABORATORY
Proc. # 021/20
FOPAS
LH/EN
4

5630
44



SECRETARIA MUNICIPAL DE ILHENA
Proc. n° 021/2014
Folhas 26
B



